



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.253/2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor **ODILON SOUSA MELO**, no cargo comissionado de Vigia, afeto a Secretária Municipal de Obras e serviços urbanos, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: OBA2B816
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011